

PODER JUDICIÁRIO do estado de Mato Grosso COMARCA DE CUIABÁ PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Dados do processo; Processo: 57338-35.2014.811.0041 Código: 944827 Valor da causa: R\$ 51.607,98 Tipo: Cível Espécie: Monitoria> Procedimentos Especiais de jurisdição Contenciosa> Procedimento de Conhecimento> Processo de conhecimento> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo ativo: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO Polo Passivo: W I COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME e WAGNER ANDRADE ZILIANI Pessoas a serem Citadas: W I COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (Requerido(a)), CNPJ 11673914000130 e WAGNER ANDRADE ZILIANI (Requerido(a)) CPF 03467920101, RG 1976808-7, Filiação: IDELMA LEAL DE ANDRADE, data de nascimento: 10/07/1991, natural de Pontes e Lacerda-MT, solteiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO Da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, Consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 51.607,98 (cinquenta e um mil e seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos) Especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) Sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parta citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. RESUMO DA INICIAL: Vistos etc... Defiro o pleito fls. 120/121 procedendo a pesquisa dos atuais endereços dos requeridos por meio do sistema infojud, ocasião em que obtive êxito quanto a empresa (extratos em anexo). Assim, expeça-se mandado de citação, a se cumprido no endereço: Rua Traze, S/N, Quadra 39, Bairro Residencial Coxipó, nesta cidade. Para tanto, INTIMO o requerente para em 15 dias promover ao depósito da diligência para cumprimento, nos termos do Provimento nº 7/2017 - CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), sob 93na de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslinde do feito, intime-se o requerente, via correio com ávido de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. CUMPRIDO E RESTANTO INFRUTÍFERA, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias l, salientando-se que, nos moldes do art.257, inciso II do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do art.72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 17 de dezembro de 2019 Marcos Vinicius Marini Kozan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 214fee78

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar